



DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**Confere a Ordem de Mérito Especial
Legislativo Augusto de Lima ao
Sr. GERALDO ADÃO SANTOS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

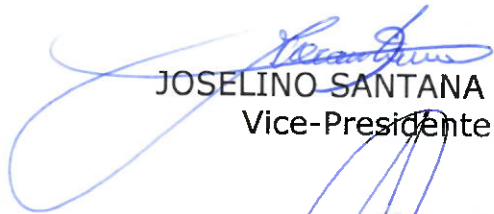
Art. 1º Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida ao Sr. Geraldo Adão Santos a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

Art. 2º O agraciado deverá receber em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de março de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário